

1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE  
Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Mês de referência:  
**Março de 2021**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



## Março de 2021

Este relatório mensal de atividade da **Casas Almy Cavalcanti Ltda.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

### I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades operacionais da Recuperanda, além de documentação enviada. Auxiliado por um perito contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº PE - 030.873/O.

### II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Reunião Virtual com a Recuperanda

### III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: [contato@gmail.com](mailto:contato@gmail.com)  
 Telefone: +81 3232 7665  
 Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



**Março de 2021**

## SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações financeiras/operacionais.....	6
3. Análise da Demonstração de Resultados.....	
4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....	
5. Situação Fiscal.....	
6. Informações Complementares.....	7
7. Conclusão e requerimentos.....	8

### 1. Eventos Relevantes

#### 1.1 Andamento Processual

PRAZO	REALIZADO	ANDAMENTO	LEI 11.101/05
-	15/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	-
	18/06/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	art. 52, inciso I,II,III,IV e V e § 1º
	19/06/2020	Publicação do Deferimento no D.O	-
	30/07/2020	Publicação 1º Edital pelo devedor	art. 52, § 1º
14/08/2020	-	Fim do prazo apresentação habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
31/08/2020	31/08/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	art 53
-	16/12/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	art. 53, § Único
17/02/2021	17/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
28/09/2020	30/09/2020	Apresentação do Edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
-	16/12/2020	Publicação do Edital apresentado pelo AJ - 2º edital	art. 7º, § 2º
28/01/2021	28/01/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	-	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
15/11/2020	-	1ª Convocação da Assembleia Geral Credores	art. 36, I
	-	2ª Convocação da Assembleia Geral Credores	art. 36, I
	16/11/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
	16/12/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	-	Homologação do PRJ	art. 58
15/06/2022	-	Fim do prazo de Recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ ( 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



## Março de 2021

### 1.2 Reunião

Em 15/04/2021, a Vivante realizou reunião virtual com a Recuperanda, devido a alta nos casos de coronavírus no estado de Pernambuco. Na oportunidade, participou da reunião o sócio da empresa, o Sr. Almy Filho.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O Sr. Almy filho informou que foi possível observar melhora nas vendas no mês março, em relação ao mês anterior.

Questionado sobre o faturamento da Recuperanda, o sócio comunicou que a empresa alcançou uma receita de vendas de aproximadamente R\$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) no mês de março de 2021.

Com relação à movimentação no quadro funcional, contou que no mês em questão a Recuperanda não realizou nenhuma movimentação no seu quadro de funcionários.

O sócio falou sobre as dificuldades que a cidade de São Bento vem passando, além da pandemia, por ser uma cidade muito dependente da Avicultura, o aumento dos preços do milho trouxe dificuldade para as Granjas e conseqüentemente aumento no desemprego da cidade.

Por fim, o Sr. Almy filho reiterou sobre os retornos positivos que as mudanças na disposição dos produtos na loja vem trazendo.

### 1.3 Fotos enviadas pelo sócio da Recuperanda

#### Sede da Recuperanda





Março de 2021





**Março de 2021**

## 2. Informações financeiras / Operacionais

A Recuperanda não enviou novas documentações , que demonstrem suas atividades contábeis, financeiras e operacionais, para inclusão neste relatório.

## 3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas informações quanto à sua situação contábil para inclusão neste relatório.

## 4. Análise Fluxo de caixa e projeções

A Recuperanda não enviou novas documentações , que demonstrem suas atividades financeiras para inclusão neste relatório.

## 5. Análise Fiscal

### 5.1 Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS , e constatou o que se segue:

#### FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA CNPJ: 10.095.107/0001-14						
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Endereço	Registros	Situação	
10.095.107/0001-14	R\$ 1.566.266,90	MATRIZ	SÃO BENTO DO UNA - PE	30	ATIVA	
Total geral (PGFN)	R\$ 1.566.266,90					

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA EM  
RECUPERACAO JUDICIAL  
**CNPJ:** 10.095.107/0001-14  
**Domicílio do Devedor:** SAO BENTO DO UNA  
**Atividade Econômica:** Comércio varejista de materiais de construção em geral  
**Valor Total da dívida:** R\$ 1.566.266,9



Março de 2021

FAZENDA ESTADUAL

A Vivante na tentativa de retirar certidão de regularidade fiscal na Fazenda Estadual, teve a seguinte resposta:



SECRETARIA DA FAZENDA  
GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO



Requerente CNPJ : 10.095.107/0001-14

Estamos impossibilitados de atender sua solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.

Situação de regularidade do empreendedor – FGTS

Ao consultar o site da CEF, foi identificado a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.1](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.095.107/0001-14

**Razão Social:** CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

**Endereço:** PCA CON JOAO R DE MELO 34A40 / SEDE / SAO BENTO DO UNA / PE / 55370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2021 a 08/05/2021

**Certificado Número:** 2021040900402615261915

Informação obtida em 26/04/2021 15:07:18

### 6. Informações Complementares

#### 6.1 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com o pagamento dos honorários da Administradora Judicial.



**Março de 2021**

## 7. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20 a fev/21
Balanco Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico) (recebido a DFC)	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório das com historico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Pendente
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Pendente
Movimentação do Quadro de funcionários e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Pendente em parte	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente em parte	Pendente em parte	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em março de 2021. Não houve análise contábil e financeira por pendência na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 ARMANDO LEMOS WALLACH  
 Advogado – OAB/PE 21.669



## Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br) –

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.